



TABELA DE DESPESAS DOS PROCEDIMENTOS DE MEDIAÇÃO

1. Taxa de registro

1.1. No momento da apresentação da Solicitação de Mediação, caberá à parte Requerente o pagamento da taxa de registro no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), não reembolsável.

2. Taxa de administração

2.1. O valor da taxa de administração será devido à 2ª CCA-CN – 2ª Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Caldas Novas - pelos seus serviços de administração do procedimento de mediação descritos no Regulamento de Mediação

2.2. A taxa de administração será paga em regra, pelo requerente, excepcionado os casos em que as partes dispuserem do contrário, em até 10 (dez) dias antes da primeira sessão de mediação.

2.3. O valor da taxa de administração será definido em conformidade com o valor estimado do conflito, que poderá ser eventualmente revisto pelo(s) mediador, conforme a tabela a seguir:

TABELA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)		
Valor estimado do conflito		Taxa de administração
De 0	até 200.000,00	200,00
De 300.001,00	até 1.000.000,00	500,00
De 1.000.001,00	até 10.000.000,00	1.000,00
De 10.000.001,00	até 50.000.000,00	5.000,00
Acima de 50.000.001	-	10.000,00

4. Honorários do Mediador

4.1. Os honorários do(s) Mediador(es) são definidos conforme tabela anexa e os valores são repassados diretamente ao(s) Mediador(es) em decorrência da atividade desenvolvida, por meio de boleto emitido pelo(s) Mediador(es), sob pena de suspensão do processo até a efetiva quitação.

Rua Pedro Branco de Souza, Qd 09 Lt 12 – Salas 01 e 02 – Centro
CEP 75.680-017 – Caldas Novas – GO



4.2. Os honorários serão antecipados pela parte Requerente .

4.3. As partes poderão pactuar de forma distinta a forma de pagamento dos honorários, podendo ser dividido entre todas as partes envolvidas na mediação, cabendo ao requerente ou ao conjunto de requerentes arcar com metade dos valores devidos e ao requerido ou ao conjunto de requeridos com o remanescente, salvo estipulação em contrário.

4.4. O valor dos honorários do(s) mediador(es) será definido em conformidade com o valor estimado do conflito, que poderá ser eventualmente revisto pelo(s) mediador, conforme a tabela a seguir:

TABELA DE HONORÁRIOS DO MEDIADOR (R\$)		
Valor estimado do conflito		Honorários do Mediador (por hora)
De 0	até 300.000,00	500,00
De 300.001,00	até 1.000.000,00	600,00
De 1.000.001,00	até 10.000.000,00	800,00
De 10.000.001,00	até 50.000.000,00	1.200,00
Acima de 50.000.001,00	-	2.000,00

4.5. Serão computadas como horas trabalhadas pelo(s) mediador(es) aquelas utilizadas na condução das sessões de mediação, em conjunto ou separadamente. O controle das horas será realizado pelo(s) mediador(es).

Caldas Novas, 08 de abril de 2024.

Adriano Naves Teixeira
Presidente da 2ª CCA-CN

Rua Pedro Branco de Souza, Qd 09 Lt 12 – Salas 01 e 02 – Centro
CEP 75.680-017 – Caldas Novas – GO